



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 13, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela [Portaria PGR nº 1.036 de 27 de setembro de 2017](#), resolve:

Art. 1º - Autorizar o servidor Guilherme Lira Felipe, Técnico do MPU/Administração, matrícula No. 26218, a conduzir os veículos oficiais da Procuradoria da República de Alagoas e que se destine a sua própria locomoção e/ou de terceiros, no interesse exclusivo do serviço.

Art. 2º - Esta autorização não exime o servidor das responsabilidades decorrentes de possíveis danos ao patrimônio público e está condicionada a inexistência de quaisquer impedimentos referentes à Carteira Nacional de Habilitação do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCIAL DUARTE COELHO

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 2 maio 2018. Caderno Administrativo, p. 30.](#)